



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS
MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2023**

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Mostardas - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, relativos ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no artigo. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto nos artigos 78 e 82 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015, de acordo com a redação da alínea i do Inciso III do art. 3º da Resolução 1.134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

O Sistema de Controle Interno do Município foi criado pela Lei Municipal nº 3.103/2013, e tendo sua última alteração pela Lei Municipal nº 4.441/2022 tendo seus membros designados pela Portaria nº 871 de 06 de Abril de 2022.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 4.536, de 13 de dezembro de 2022, estimou a receita proveniente de arrecadação de transferências e Dívida Ativa Tributária, para o exercício de 2023 em R\$ 83.000.000,00 visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 51.213.153,11, de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2023, é de 15%, equivalente ao montante de R\$ 7.681.972,97, demonstrado na tabela a seguir.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IRRF	R\$ 2.395.367,58	R\$ 359.305,14
IPTU	R\$ 1.133.328,36	R\$ 169.999,25
ITBI	R\$ 526.199,07	R\$ 78.929,86
ISS	R\$ 2.120.452,23	R\$ 318.067,83
FPM	R\$ 17.840.901,69	R\$ 2.676.135,25



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

ITR	R\$ 1.487.133,52	R\$ 223.520,03
ICMS	R\$ 23.487.040,37	R\$ 3.523.056,06
IPVA	R\$ 2.000.797,01	R\$ 300.119,55
IPI / Exportação	R\$ 218.933,28	R\$ 32.839,99
Total	R\$ 51.513.153,11	R\$ 7.681.972,97

Fonte: RVE de 01/01/2023 a 31/12/2023, página 15

TABELA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recurso	Descrição da Sub Função	Valor
40	Administração geral	R\$ 8.832.745,23
40	Atenção Básica	R\$ 155.525,76
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 3.080.233,29
40	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 44.538,65
Total		R\$ 12.113.042,93
(-) Despesas não computáveis		R\$ 152.856,61
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do ASPS		R\$ 93.844,14
Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)		R\$ 11.866.342,18
Base de cálculo da Receita da Saúde		R\$ 51.513.153,11
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		23,17%

Fonte: RVE de 01/01/2023 a 31/12/2023, páginas 15 e 16

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, demonstrados na tabela acima, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2023, o montante de R\$ 11.866.342,18 o qual representa 23,17% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÃO DE RECURSOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2023, recursos oriundos de auxílios e convênios para utilização em Ações e Serviços Públicos em Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2023, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor R\$ 11.866.342,18 o qual representa 23,17 % das receitas com a arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais no exercício de 2023.

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal da Saúde, quanto à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual, ao cumprimento das metas de saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei, às transferências dos recursos aos Fundo de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS, razão pela qual se emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a ações e serviços públicos em saúde.

É o relatório e parecer.

Mostardas, 25/03/2024

Keila Costa
Coordenadora da UCCI